ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 14/06/16
1º Secretário

# INDICAÇÃO Nº 539 /2016

Excelentíssimo Senhor
**ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"Que seja inserido no cronograma de coleta de lixo da cidade o atendimento ao bairro Pedra Pintada com os serviços de remoção de entulhos e galhadas como os demais bairros cidade".**

## JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Boa Vista possui políticas peculiares para prestação de determinados serviços que beneficiam a população. É definido pela administração, através de um calendário com um período em que os moradores de cada bairro podam e recolhem suas galhadas, bem como os entulhos proveniente de suas residências e colocam na frente de suas casas para que assim as equipes de limpeza possam recolher, dessa forma, apresentamos esta Indicação com a finalidade de estender este benefício a esses munícipes.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereadora, 09 de junho de 2016.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 10/06/16
ASSINATURA

Mayara Ferreira
Vereadora (PMDB)

Protocolado através ofício
Nº 183 de 14/06/16